



Tribunal de Contas do Estado do Pará

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ EDITAL Nº 01/2024**

O **Tribunal de Contas do Estado do Pará**, de acordo com os preceitos estabelecidos pela legislação em vigor, que regulamenta o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de nível superior e médio, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, torna público a retificação do Edital nº 01/2024, de 30 de abril de 2024, nos termos a seguir:

1. Retifica-se o nome do cargo Auxiliar de Controle Externo, em todos os itens, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Auxiliar de Controle Externo.

Leia-se:

Auxiliar Técnico de Controle Externo.

2. Retifica-se o item 3.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1. A denominação dos cargos, o valor da taxa de inscrição, o número de vagas e a remuneração para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

Cargo	Área	Especialidade	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cadastro de reserva ampla (5x a quantidade de vagas)	Cotas Raciais	Cadastro de reserva cota racial (5x a quantidade de vagas)	PCD	Cadastro de reserva PCD (5x a quantidade de vagas)
Auxiliar de Controle Externo	Administrativa	(sem especialidade)	5	3	15	1	5	1	5
Auditor de Controle Externo	Administrativa	Administração	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Clínica Médica	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Ciência de Dados	1	1	5	CR	5	CR	5
		Contabilidade	1	1	5	CR	5	CR	5
		Direito	3	2	15	1	5	CR	5
		Enfermagem	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Engenharia Civil	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Engenharia Mecânica	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Engenharia Telecomunicação	1	1	5	CR	5	CR	5
		Gestão Governamental	2	2	10	CR	5	CR	5
		Odontologia	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Psicologia	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Serviço Social	CR	CR	5	CR	5	CR	5
	Comunicação	Jornalismo	CR	CR	5	CR	5	CR	5
Planejamento	Economia	CR	CR	5	CR	5	CR	5	
Informática	Administrador de Banco de Dados	1	1	5	CR	5	CR	5	



**Tribunal de Contas do Estado do Pará**

		Analista de Sistemas	5	3	15	1	5	1	5
		Analista de Segurança	2	2	10	CR	5	CR	5
		Analista de Suporte	3	2	10	1	5	CR	5
		Web Design	CR	CR	5	CR	5	CR	5

Cargo	Área	Especialidade	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cadastro de reserva ampla (10x a quantidade de vagas)	Cotas Raciais	Cadastro de reserva cota racial (10x a quantidade e de vagas)	PCD	Cadastro de reserva PCD (10x a quantidade de vagas)
Auditor de Controle Externo	Fiscalização	Contabilidade	8	5	50	2	20	1	10
		Ciências Atuariais	1	1	10	CR	10	CR	10
		Direito	16	12	120	3	30	1	10
		Engenharia Civil	1	1	10	CR	10	CR	10

Leia-se:

3.1. A denominação dos cargos, o número de vagas e a remuneração para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

3. Retifica-se o item 4.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.2. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para o cargo de Auxiliar de Controle Externo, e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o cargo de Auditor de Controle Interno.

Leia-se:

4.2. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para o cargo de Auxiliar de Controle Externo, e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o cargo de Auditor de Controle Externo.

4. Retifica-se o item 5.5, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

5.5. Para comprovação da condição de renda familiar inferior a 2 (dois) salários-mínimos, o candidato deverá apresentar declaração de renda mensal familiar inferior a 2 (dois) salários-mínimos, com a indicação dos nomes e do grau de parentesco dos integrantes da família, com a relação dos rendimentos individuais recebidos por todos, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital; e documento de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Leia-se:

5.5. Para comprovação da condição de renda familiar mensal per capita inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, o candidato deverá apresentar declaração de renda mensal familiar inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, com a indicação dos nomes e do grau de parentesco dos integrantes da família, com a relação dos rendimentos individuais recebidos por todos, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital; e documento de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

5. Retifica-se o item 9.8.1.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:



**Tribunal de Contas do Estado do Pará**

9.8.1.1. Será considerado aprovado na redação o candidato que obtiver pelo menos 3 (três) pontos.

Leia-se:

9.8.1.1. Será considerado aprovado na redação o candidato que obtiver pelo menos 3 (três) pontos. A redação versará sobre tema relacionado à atualidade.

6. Retifica-se a numeração dos itens 9.7.10 a 9.7.20, passando a serem numerados de 9.7.9 a 9.7.19, respectivamente.

7. Retificam-se os itens 12.1 e 12.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

12.1. A nota final do candidato para o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo será a soma da nota da prova objetiva, nos termos do item 9.7.15 com a nota da prova discursiva, nos termos dos itens 9.8.1.

12.2. A nota final do candidato para o cargo de Auditor de Controle Externo, e suas especialidades, será a soma da nota da prova objetiva, nos termos do item 9.7.15 da nota da prova discursiva, nos termos do item 9.8.2, e da nota obtida na Avaliação de Títulos, conforme item 11.10.

Leia-se:

12.1. A nota final do candidato para o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo será a soma da nota da prova objetiva, nos termos do item 9.7.17 com a nota da prova discursiva, nos termos dos itens 9.8.1.

12.2. A nota final do candidato para o cargo de Auditor de Controle Externo, e suas especialidades, será a soma da nota da prova objetiva, nos termos do item 9.7.17 da nota da prova discursiva, nos termos do item 9.8.2, e da nota obtida na Avaliação de Títulos, conforme item 11.10.

8. Retifica-se o item 14.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

14.2. Para recorrer nas modalidades previstas no item 12.1, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, respeitando as respectivas instruções.

Leia-se:

14.2. Para recorrer nas modalidades previstas nos itens 14.1, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, respeitando as respectivas instruções.

9. Retifica-se o item 16.4, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

16.4. O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 14.3.

Leia-se:

16.4. O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 16.3.



**Tribunal de Contas do Estado do Pará**

10. Retifica-se o nome do Módulo, na parte de conhecimentos específicos básicos, na área de fiscalização, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BÁSICOS  
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO (ESPECIALIDADES CONTABILIDADE, CIÊNCIAS ATUARIAIS,  
ENGENHARIA CIVIL)”

Leia-se:

“MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BÁSICOS  
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO (ESPECIALIDADES CONTABILIDADE, CIÊNCIAS ATUARIAIS,  
ENGENHARIA CIVIL)”

11. Fica excluído do Anexo I – Conteúdo Programático os seguintes conteúdos:

Lei 8.666/93; Decreto nº 1.171/1994; Lei complementar nº 840/2011; Lei nº 8.112/1990; Decreto distrital n. 44.330/2023; Lei Orgânica do TCU (lei 8.443/1992); Regimento interno do TCU (resolução – TCU nº 246/2011); Instrução Normativa nº 5/2017; Lei nº 10.180/2001; Decreto nº 93.872/1986; Decreto nº 6.976/2009 (Sistema de Contabilidade Federal); Decreto nº 10.540/2020; Manual SIAFI (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi>): 3.1. Macrofunções: 020305 - Conta Única do Tesouro Nacional, 020307 - Transferências Voluntárias, 020315 - Conformidade Contábil, 020317 - Restos a Pagar, 020347 - Aplicações Financeiras, 020352 - Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). 3.2. Outros Procedimentos: 021112 - Dívida Ativa da União, 021121 - Suprimento de Fundos, 021138 - Diversos Responsáveis, 021142 - Folha de Pagamento. 3.3. Facilidade para Utilização do SIAFI: 021213 – Rotina para Emissão de Nota de Empenho; Decreto nº 7.892/2013; Lei nº 12.462/2011; Lei nº 9.784/1999; Instrução Normativa do STN nº 1/1997; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.

12. Fica excluído do conteúdo de conhecimentos específicos avançados, Área Planejamento, especialidade: Economia, o seguinte conteúdo:

“Noções de sistemas de informação da Administração Pública Federal: SIAFI, SIASG e SICONV. Finalidade. Principais informações.”

13. Retifica-se conteúdo de Conhecimentos Específicos Avançados - Área Administrativa – Especialidade Direito, para:

Incluir o Decreto nº 11.531/2023 e adicionar a alteração referente aos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição; adicionar a NBC TSP 24 ao tópico “Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis (NBC TSP 13 e NBC TSP 24)” e alterar o item “11. Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação”.

Excluir o Decreto nº 6.170/2007; “10. Sistemas de informação da Administração Pública Federal: SIAFI, SIASG e SICONV. 10.1. Finalidade. 10.2. Principais informações. 11. Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação e portarias regulamentadoras”, “4. Sistema de Contabilidade Federal. 4.1. Organização e competências (Lei 10180/20021 e Decreto 6976/2009). 4.2. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos)”, “6.7. Manual de Informações de Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN nº 518/2018.”, “7.3. Conta Única do Tesouro Nacional: conceito e previsão legal. 8. Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira constantes da Lei nº 10.180/2001.”



**Tribunal de Contas do Estado do Pará**

14. Retifica-se conteúdo de Conhecimentos Específicos Avançados - Área Administrativa – Especialidade Gestão Governamental, para adicionar a alteração aos itens 6.1 e 6.2 referente aos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição.” e excluir o item “4.2. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos)”.
15. Retifica-se o conteúdo de Conhecimentos Específicos Avançados – Área Fiscalização – Especialidade Direito, para:  
Excluir os tópicos “10. Sistemas de informação da Administração Pública Federal: SIAFI, SIASG e SICONV. 10.1. Finalidade. 10.2. Principais informações”, “. 4 Sistema de Contabilidade Federal. 4.1 Organização e competências (Lei 10180/20021 e Decreto 6976/2009). 4.2 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos)”, “6.7 Manual de Informações de Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN nº 518/2018”, Decreto nº 6.170/2007, “7.3. Conta Única do Tesouro Nacional: conceito e previsão legal”. “12.1.3. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 12.1.4. Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 12.1.5. Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 e Instrução Normativa do STN nº 1/1997 (convênios e instrumentos congêneres)”, “10. Sistemas de informação da Administração Pública Federal: SIAFI, SIASG e SICONV. 10.1. Finalidade. 10.2. Principais informações”  
Alterar o tópico referente aos “Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição”; e adicionar a Lei 5.810/1994.
16. Retifica-se o conteúdo de Conhecimentos Específicos Avançados – Área Fiscalização – Especialidade Contabilidade, para excluir os seguintes tópicos: “3 Normas de auditoria do TCU (Portaria-TCU nº 280/2010); 4.9 Supervisão e Controle de Qualidade (Portaria-TCU nº 280/2010). 5 Normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União. (IN-TCU 84, de 22 de abril de 2020); 3. Manual SIAFI (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi>): 3.1. Macrofunções: 020305 - Conta Única do Tesouro Nacional, 020307 - Transferências Voluntárias, 020315 - Conformidade Contábil, 020317 - Restos a Pagar, 020347 - Aplicações Financeiras, 020352 - Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). 3.2. Outros Procedimentos: 021112 - Dívida Ativa da União, 021121 - Suprimento de Fundos, 021138 - Diversos Responsáveis, 021142 - Folha de Pagamento. 3.3. Facilidade para Utilização do SIAFI: 021213 – Rotina para Emissão de Nota de Empenho.”
17. Retifica-se o conteúdo de Conhecimentos Específicos Avançados – Área Fiscalização – Especialidade Ciências Atuariais, para excluir o seguinte tópico: “7 Noções de sistemas de informação da Administração Pública Federal: SIAFI, SIASG e SICONV. Finalidade. Principais informações.”
18. Retifica-se o conteúdo de Conhecimentos Específicos Avançados – Área Fiscalização (todas as especialidades) e Área Administrativa – Especialidade Engenharia Civil, para excluir a Lei nº 8.666/1993 e adicionar a Lei nº 14.133/2021.
19. Retifica-se o conteúdo de Conhecimentos Específicos Avançados – Área Administrativa – Especialidade Engenharia de Telecomunicações, para excluir a Lei nº 13.303/2016.
20. Retifica-se o conteúdo programático na disciplina de Ética no Serviço Público, para todos os cargos, para incluir a Lei nº 5.810/1994: título VI - dos deveres, das proibições e das responsabilidades, das penalidades e sua aplicação, do processo administrativo disciplinar, do afastamento preventivo, do processo disciplinar, do inquérito, do julgamento, da revisão do processo – arts. 177 a 237.



**Tribunal de Contas do Estado do Pará**

21. Retifica-se o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos Básicos – Área Informática (todas as especialidades) e Área Administrativa – Especialidade Ciência de Dados no que se refere a disciplina de “Governança e Gestão de TI”, para alterar o tópico 2 “Governança e gestão de TI com base no COBIT 5”, passando a vigorar com a redação “2 Governança e gestão de TI com base no COBIT 2019”.